

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA do Município de Aquiraz, *Vânia de Souza Pinheiro*, no uso de suas atribuições legais e, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, do tipo Presencial, autuado sob nº 2017.03.13.001 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, para os veículos automotores que compõem a frota oficial do Município, conforme o Termo de Referência constante dos anexos do Edital, vem, adjudicar o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor das empresas **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**, com sede à Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55 – Bairro Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, referente ao item 01 concedendo o **valor de desconto de 35% (trinta e cinco por cento) em cima do valor global estimado de R\$1.055.000,00 (hum milhão e cinqüenta e cinco mil reais) para peças**, sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria do Gabinete do Prefeito; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria de Administração e Planejamento; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria de Finanças; R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a Secretaria de Saúde; R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) para a secretaria de Educação; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Secretaria de Infraestrutura; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Sec de Meio Ambiente, Urbanismo, Des Agrário e Recursos Hídricos; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o

Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Guarda Civil Municipal e a empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede à Rua Jornalista Ant. Pontes Tavares, nº 1585 C – Bairro Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.704/0001-30, vencedora no item 02 com valor de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) o valor do Homem/Hora nos veículos pequenos (passeio); no item 03 no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) o valor do Homem/Hora nos veículos médios (utilitário); no item 04 no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais) o valor do Homem/Hora nos veículos grandes (caminhões/ônibus) e no item 05 no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) o valor do Homem/Hora nas motocicletas, onde o valor global estimado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Secretaria do Gabinete do Prefeito; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Secretaria de Administração e Planejamento; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Secretaria de Finanças; R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para a Secretaria de Saúde; R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a secretaria de Educação; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Secretaria de Infraestrutura; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Sec de Meio Ambiente, Urbanismo, Des Agrário e Recursos Hídricos; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Guarda Civil Municipal.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Aquiraz – CE, 17 de abril de 2017.

  
**Vânia de Souza Pinheiro**  
Pregoeira